



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1241/2025

Data 23.12.2025

Súmula. Revoga Portaria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Portaria nº1158/2025 de 05/02/2025, que concedeu adicional de insalubridade a Servidora Sra. **Edna Rosa da Silva**.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de dezembro de 2025.


Gerso Francisco Guzzo
Prefeito

24 - PUBLICADO EM
Jornal AMP - Diário Oficial
página 303
Edição 3734
Ass. Responsável